



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 033/2024

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária no **PE-013-2024** e dos termos dos contratos **194/2024 e 195/2024**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA pessoa jurídica **FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.839.964/0001-17, estabelecida na rua Antônio Carlos Magalhães, nº 11F, Centro, Santa Barbara – BA, CEP 44.150-000, representado por **JESELITO BRITO SILVA**, portador do RG nº 12.766.424-66 SSP/BA, inscrito no CPF nº 040.280.675-10 e **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.608.107/0001-03, estabelecida na Rua José Alves de Andrade, nº 93, Centro, Irecê-BA, CEP – 44.900-000, representada por **JEAN CLEBSON ARAÚJO MAGALHÃES**, portador do RG nº 11.222.100-94 SSP/BA, inscrito no CPF nº 033.520.825-88, doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-013-2024**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza para atender às demandas das diversas secretarias do município de Iraquara– Bahia.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 033/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fontes de Recursos: 1.569.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contratos 194/2024 e 195/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 01 de outubro de 2024.

Simone Neves Pinto
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal